



---

## **MULHERES E ATUAÇÃO NA POLÍTICA BRASILEIRA: representatividade e a cultura política patriarcal pelo olhar de órgãos de notícias de organizações de mulheres eleitas para o Congresso Nacional<sup>1</sup>**

## **WOMEN'S ACTION IN BRAZILIAN POLITICS: representativeness and patriarchal political culture through the perspective of news agencies of organizations representing women elected to the National Congress**

Laila Caroline Silva de Melo Dourado<sup>2</sup>

**Resumo:** *Análise os discursos das páginas de notícias da Procuradoria Especial da Mulher do Senado (ProMul) e da Secretaria da Mulher da Câmara (SM) que possuem os mesmos núcleos de sentidos (formações discursivas), em um movimento de puxar os fios discursivos (os interdiscursos) para compreender o que é materialmente expresso e quais são sentidos expostos a respeito da atuação política das parlamentares no que tange a representatividade e a cultura política patriarcal. Elenco como hipóteses a discussão da representatividade de mulheres na política, legislações que apontem para isso, o direito de serem eleitas e exercerem mandatos e, a cultura patriarcal atuante na política. A pesquisa se ancora em Teorias da Comunicação, do Jornalismo, de Discurso, Políticas e Feministas e de Gênero. São observadas 46 publicações por meio da Análise de Discurso de vertente francesa. Os enunciados evidenciaram a baixa representação de mulheres, divulgação de leis e realce do patriarcado como fator dificultador para o acesso e atuação de mulheres na política.*

**Palavras-Chave:** *Comunicação, Política. Teorias Feministas e de Gênero.*

**Abstract:** *I analyze the discourses from the news websites of Women's Special Office of the Senate (Procuradoria Especial da Mulher do Senado, ProMul) and Women's Secretariat of the Chamber of Deputies (Secretaria da Mulher da Câmara, SM) both of which have the same nuclei of meaning (discursive formations), with the purpose of tracing the discursive threads (interdiscourses) to understand what is materially expressed and what meanings are disclosed on the political action of female parliamentarians with regard to representativeness and patriarchal political culture. I hypothesize that the assessed discourses express the discussion of women's representativeness in politics, legislations pointing to that, the right of women to be elected and to conduct their mandates, and the current patriarchal political culture. This research was grounded on communication, journalism, and discourse theories, as well as on feminist and gender theories. Forty-six publications were assessed on the basis of French*

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Mídia, Gênero e Raça do IX Congresso da Associação Brasileira de Pesquisadores em Comunicação e Política (IX COMPOLÍTICA), realizado em modalidade virtual de 24 a 28 de maio de 2021.

<sup>2</sup> Mestra em Comunicação pelo PPGCOM FAC/UNB. Graduada em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo pela UFG; lailamelocomunicacao@gmail.com.

---

*discourse analysis. Their statements revealed low women's representation, dissemination of laws, and focus on patriarchy as a hindering factor for women's access and action in politics.*

**Keywords:** *Communication. Politics. Feminist and Gender Theories.*

---

## 1. Introdução<sup>3</sup>

As críticas feministas têm denunciado que o patriarcado<sup>4</sup> é um poder dos homens sobre as mulheres exercido nas várias instituições sociais (KRITSCH, 2012)<sup>5</sup> como a política. Ele atua como fator dificultador de acesso e participação de mulheres nesse meio (BIROLI, 2018) e isso é evidenciado em números. No Brasil, nós mulheres compomos quase 52% da população (IBGE, 2019) e também do eleitorado (TSE, 2020), contudo, essas proporções não se refletem em ocupações de cargos eletivos de poder e tomadas de decisão<sup>6</sup>. Esse cenário é evidenciado ao observar a última legislatura<sup>7</sup>, em que elas ocupam 15% do total de cadeiras da Câmara e 9,87% do Senado (MELO DOURADO, 2020)<sup>8</sup>. Por consequência, o país está nas piores posições em rankings de empoderamento político de mulheres em Parlamentos, como o **Women in Politics: 2019** que o classificou na 133ª posição dentre 217 países (ONU MULHERES; INTER-PARLIAMENTARY UNION, 2019).

Assim como Flávia Biroli, compreendo que os meios de comunicação possuem influência nessa sub-representação, pois, participam de forma consistente da

---

<sup>3</sup> O texto que segue apresenta parte dos resultados da dissertação **Mulheres, Mídia e Política: as formações discursivas presentes nos órgãos de notícias da Procuradoria Especial da Mulher do Senado e da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados de 2014 a 2019**, defendida no âmbito do PGCOM FAC/UnB, em 2020, sobre orientação da Dra. Liliane Machado.

<sup>4</sup> Assumo como patriarcado: “uma instituição social que se caracteriza principalmente por valorar e significar positivamente a sexualidade masculina, fazendo dela a fonte e a justificação do poder dos homens sobre as mulheres [...]” (KRITSCH, 2012).

<sup>5</sup> KRITSCH, Raquel. O gênero do público, In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras** [livro eletrônico]. Vinhedo, Editora Horizonte, 2012.

<sup>6</sup> É necessário ressaltar a ausência de mulheres com outras marcações sociais, como raça e classe.

<sup>7</sup> Legislatura: é “o período de quatro anos durante o qual se desenvolvem as atividades legislativas (Constituição Federal, art. 44), que coincide com a duração do mandato dos deputados. Começa em 1º de fevereiro do ano seguinte à eleição e termina em 31 de janeiro após a eleição seguinte. Por exemplo, a 56ª Legislatura começou em 01/02/2019 e terminará em 31/01/2023” (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2019). Mais informações em: CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Institucional**. 2019. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/transparencia/aceso-a-informacao/copy\\_of\\_perguntas-frequentes/Institucional#a5](https://www2.camara.leg.br/transparencia/aceso-a-informacao/copy_of_perguntas-frequentes/Institucional#a5). Acesso em: 5 jul. 2019.

<sup>8</sup> Os dados se referem ao estudo demonstrado na dissertação que origina esse artigo (MELO DOURADO, 2020).

reprodução ou transformação de práticas, valores e instituições as quais configuram a representação e participação política e legitimam as formas assumidas pelas relações de gêneros<sup>9</sup> (BIROLI, 2010). Entretanto, mulheres que ocupam a política são sub-representadas pelos veículos hegemônicos e tende a serem associadas aos estereótipos convencionais de gênero,<sup>10</sup> o que pode intervir nas eleições (BIROLI; MIGUEL, 2014). Nesse sentido, é preciso considerar que o advento das novas mídias, como a internet, proporcionou outras possibilidades de comunicação. Aos indivíduos/coletivos também passou a ser possível produzir conteúdos, se tornam prosumidores (REVISTA COMUNICAR, 2014) de mídias.

Parto da prerrogativa de que órgãos próprios de comunicação de senadoras e deputadas federais estão inseridos nessa perspectiva de prosumidores e podem atuar como contraposição a pouca e reducionista visibilidade das parlamentares pela mídia. O Congresso Nacional brasileiro possui duas organizações<sup>11</sup> em que as mulheres eleitas para as casas que o compõem (Câmara e Senado) se reúnem em torno de objetivos comuns: a Procuradoria Especial da Mulher (ProMul) do Senado e a Secretaria da Mulher (SM) da Câmara dos Deputados.

Minha proposta é observar as páginas de notícias dos respectivos sites dessas organizações através do seguinte questionamento: Em veículos que representam organizações de mulheres do Congresso Nacional brasileiro, quais são as agendas apresentadas referentes à atuação política das parlamentares com foco na representatividade delas no espaço político bem como na cultura política patriarcal? A investigação privilegia quatro anos em que os discursos foram publicados (2014, 2015, 2018 e 2019), com um mês de cada período. Serão observados 46 textos, dos quais 19 são da SM e 25 da ProMul. A metodologia adotada foi a Análise de Discurso (AD) de vertente francesa por ter como foco a materialidade discursiva e

---

<sup>9</sup> Para este trabalho, os gêneros são compreendidos como entendimentos culturais dos sexos biológicos, um dos eixos de organização das nossas experiências no mundo social. Ele demarca locais de pertencimento e de poder, como o político. Além disso, quando o gênero está aliado a outras marcas sociais, se apresenta como mais um obstáculo para a ocupação da esfera pública.

<sup>10</sup> Estereótipos de gênero são entendidos como delimitações de valores e expectativas designados as mulheres e homens. A elas está ligada a feminilidade, que se desdobra em ideais da beleza e da domesticidade, por exemplo. A eles ficam, por exemplo, atreladas a racionalidade e a força.

<sup>11</sup> Assumo a seguinte perspectiva: “o termo ‘organizações’ já se tornou comum para denotar as mais diversas modalidades de agrupamentos de pessoas que se associam intencionalmente para trabalhar, desempenhar funções e atingir objetivos comuns [...]” (KUNSCH, 2003, p. 25).

permitir observar a relação entre língua, poder e história. Já as âncoras teóricas estão nos Estudos Feministas e de Gênero, das Teorias da Comunicação, do Jornalismo, Teoria Política Feminista e Estudos Culturais.

Meu objetivo é identificar os discursos das páginas de notícias da ProMul do Senado e SM da Câmara, que possuam os mesmos núcleos de sentidos (formações discursivas), em um movimento de puxar os fios discursivos (os interdiscursos) para compreender o que é materialmente expresso, bem como visualizar quais são sentidos a respeito da atuação política das parlamentares no que tange a representatividade de mulheres e a cultura política patriarcal. A partir do contato com as práticas discursivas analisadas, concebo algumas hipóteses de pesquisa: a) haverá a defesa de mais mulheres na política; b) a busca por legislações que proporcionem a expansão do número de mulheres nesse espaço será evidenciada; c) os direitos de serem eleitas e exercerem mandatos serão reafirmados e; d) a cultura patriarcal política será evidenciada. Para tanto, o seguinte artigo divide-se em: apresentação das organizações analisadas, exposição da base teórica, mostra das escolhas metodológicas e do *corpus* e, a demonstração da análise.

## 2. ProMul dos Senado e SM da Câmara dos Deputados

Institucionalizadas em 2013, a Procuradoria Especial da Mulher do Senado e a Secretaria da Mulher Câmara dos Deputados são organizações em que as parlamentares federais se associaram em torno de pautas comuns (tais como Projetos de Lei) e realizam cursos, audiências, entre outros. Nesse sentido, é interessante observar que as duas possuem órgãos próprios de comunicação, pelos quais produzem e midiaticizam conteúdos. A ProMul do Senado apresenta notícias em seu site oficial<sup>12</sup> e também produzia o **Jornal Senado Mulher**.<sup>13</sup> A SM da Câmara também apresenta notícias em seu site oficial.<sup>14</sup> Além disso, as duas

<sup>12</sup> Página da ProMul do Senado: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria>.

<sup>13</sup> Tratava-se de uma publicação mensal, distribuída de forma impressa, disponibilizada no site da ProMul e enviada por e-mail através de uma lista a pessoas cadastradas pela Assessoria da ProMul. As informações são da Ascom da ProMul. A última edição disponibilizada é de dezembro 2018. As edições publicadas estão disponíveis em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/publicacoes>. Acesso em: 10 abr. 2021.

<sup>14</sup> Página da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher>.

organizações possuem redes sociais (Youtube, Facebook, Twitter e Flickr)<sup>15</sup>. Apesar de atuações comunicacionais distintas, a ProMul e a SM dialogam. Até 2020, em parceria com a **Rádio Senado**, realizavam audiências mensais, que eram gravadas, editadas como matérias radiofônicas, transmitidas pela Rádio e disponibilizadas online<sup>16</sup>, o **Pautas Femininas** (PF)<sup>17</sup>.

A proposta desse trabalho é observar as páginas de notícias destas duas organizações, por compreender que elas expõem seus valores e atividades. Além dos discursos dos coletivos, observo que as parlamentares, apesar de não assinarem textos (com exceções de artigos de opinião), as utilizam para publicar enunciados. Assim, as páginas funcionam como acesso a outros veículos e comunicação com o eleitorado. Vale ressaltar que me interessa vislumbrar os sentidos dos discursos materializados e os interdiscursos que eles resgatam.

### 3. O que me norteia: referenciais teóricos

O Brasil foi um dos primeiros países do mundo em que as mulheres conquistaram o direito ao voto<sup>18</sup>. Contudo, o país permanece com pequenas condições de acesso, participação e permanência delas em cargos políticos. Esse cenário questiona diretamente a vigência da democracia, pois problematiza o exercício da cidadania por mais da metade da população (BIROLI, 2018). O patriarcado também atua na política, ao dificultar o acesso, participação e permanência de mulheres nesses espaços. Isso ocorre, pois, a atuação de mulheres pode encontrar “limites diante de verdadeiras cadeias de relações de poder que vão do espaço social ao institucional, com estímulo do viés patriarcal da cultura política” (PRÁ, 2011, p. 120). Compreendo que o pensamento feminista elabora uma crítica ao mundo social organizado pelo patriarcado (PRÁ, 2011, p. 103). Dessa forma, resalto minhas bases em Teorias Feministas e de Gênero e Políticas Feministas,

<sup>15</sup> Disponíveis em: Youtube: Procuradoria da Mulher do Senado; Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. Facebook: @procuradoriadamulher; @secretariadamulherdacamaradosdeputados. Twitter: @procuradoriadamulher; @secmulher. Flickr: Procuradoria da Mulher do Senado; Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. Acesso em: 10 jan. 2020.

<sup>16</sup> Apesar da pandemia causada pelo Coronavírus ter impossibilitado a realização de ações presenciais, o programa continua. Porém, sem o formato de edição da audiência pública.

<sup>17</sup> Disponíveis em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/pautas-femininas>. Acesso em: 10 abr. 2021.

<sup>18</sup> A Constituição de 1934 apresentou o direito ao voto facultativo para mulheres, com exceção para servidoras públicas, que eram obrigadas a votar (MARQUES, 2018).

pois entendo que há uma relação direta com os meus objetos de estudos. É necessário evidenciar minha compreensão de que a: “insistência em falar de mulheres como universais, não marcando as diferenças existentes, faz com que somente parte desse ser mulher seja visto” (RIBEIRO, 2017, p. 41). Privilegio, assim, teorias que englobem o olhar interseccional.

Considero válida à abordagem dos Estudos Culturais e as Teorias da Comunicação, do Jornalismo e do Discurso. Para Hall (2016), a representação pela linguagem é fundamental para os processos em que são produzidos os significados visto que é por ela que nos colocamos em uma cultura. Além disso, compreendo que a mídia participa dessa produção sentidos, posto que nossa cultura está inundada por elas, as quais “contribuem para nos ensinar como nos comportar e o que pensar e sentir, em que acreditar, o que temer e o que desejar – e o que não” (KELLNER, 2001, p. 10). Vale destacar que, meu olhar é para dois poderes: o político e o midiático – e a relação de poder/saber exposta por Foucault (1999) perpassa essas discussões. Assumo que os discursos midiáticos (hegemônicos ou não) são uma forma de poder/saber e que nem todos/todas podem proferir discursos como bem entendem, dizer ou não dizer é significativo. Enquadro os órgãos de comunicação analisados nessa cultura midiática<sup>19</sup> e os discursos observados atuantes nesse processo de poder/saber.

Ademais, enfatizo que as práticas discursivas analisadas possuem cunho organizacional, visto que são construídas/publicizadas por organizações. Compreendo que Comunicação Organizacional é utilizada: “para designar todo trabalho levado a efeito pelas organizações em geral” (KUNSCH, 2003, p. 149). As organizações que analiso explicitam o uso desse tipo de serviço (PROMUL, 2018); (SM, [?]), porém como uma terminologia similar, a de Assessoria de Comunicação (ACS/ASCOM). As páginas que observo são consideradas como veículos de comunicação das casas (*house organ*), ou seja, produtos criados “para difusão de informações de determinada instituição” (FERRARETTO; FERRARETTO, 2009)<sup>20</sup>, que são produzidos no âmbito desse tipo de prestação de serviços. Destaco ainda

<sup>19</sup> O conceito é detalhado por Douglas Kellner (2001).

<sup>20</sup> FERRARETTO, Elisa Kopplin e FERRARETTO, Luiz Artur. **Assessoria de Imprensa Teoria e Prática** [livro eletrônico]. 5ª ed. São Paulo: Summus, 2009.

que um veículo da casa não tende a produzir abordagens negativas sobre seus assessorados (FERRARETTO; FERRARETTO, 2009). Assim, não espero representações negativas a respeito das organizações ou de suas integrantes nos discursos analisados.

#### 4. Fundamentos para a análise: metodologia e composição do *corpus*

Baseada na relação de três correntes teóricas (materialismo histórico, linguística e psicanálise), a AD busca observar como o texto significa. Dessa forma, observarei as Formações Discursivas (FDs) – que compreendo como discursos que possuem o mesmo núcleo de sentido –, as quais Foucault descreve como: “conjuntos de performances verbais que não estão ligados entre si, no nível das frases, por laços gramaticais [...] psicológicos [...] mas que estão ligados no nível do enunciado” (FOUCAULT, 2008, p. 133-134). Minha busca é pelas FDs apresentadas pelas organizações, para compreender os sentidos desses enunciados e observar quais fios de outros discursos já pronunciados estão presentes, os interdiscursos<sup>21</sup>. Isso ocorre, pois, assim como Orlandi (2015), compreendo que os sentidos são resultados de relações entre discursos que apontam para outros dizeres e que eles se sustentam. Nesse trabalho, meu olhar é para a FD que trata da representatividade das mulheres na política e a cultura política patriarcal pelo olhar de órgãos de notícias das organizações de mulheres eleitas para o Congresso, desmembrada em três grandes formulações: a representatividade como pauta comum; legislações para mais mulheres na política; reafirmação do direito de serem eleitas e exercerem mandatos.

##### 4.1 Composição do *corpus*

Para elaborar o *corpus*, busquei observar produtos similares das organizações e que neles não houvesse interferências externas<sup>22</sup> tão explícitas na

---

<sup>21</sup> O interdiscurso é compreendido como: “o conjunto de unidades discursivas (que pertencem a discursos maiores do mesmo gênero, de discursos contemporâneos de outros gêneros etc.) com os quais um *discurso particular* entra e relação implícita ou explícita” (CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2018, grifos dos autores).

<sup>22</sup> Considero que existe uma interferência direta da produção da **Rádio Senado** no **Pautas Femininas**, já que o próprio perfil descritivo do programa expõe que ele é uma parceria da **Rádio**

produção ou rotinas de diagramação<sup>23</sup>. Por isso, a escolha foram os textos expostos nas páginas de notícias, tais como: notas, reportagens, artigos de opinião, entre outros.<sup>24</sup> A investigação privilegia quatro anos diferentes em que os discursos foram publicados (2014, 2015, 2018 e 2019)<sup>25</sup>, com um mês de cada um. Serão observadas 46 publicações<sup>26</sup>, das quais 19 são da SM da Câmara e 25 da ProMul do Senado<sup>27</sup>. Para privilegiar a fluidez da leitura, utilizarei apenas referência do texto: *PROMUL* para os da Procuradoria Especial da Mulher do Senado e *SM* para os da Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados. Essa referência será acrescida do número indicativo da publicação, por exemplo: PROMUL 01 e SM 01, com as respectivas datas de publicação: dia/mês/ano.

## 5 Representatividade e a cultura política patriarcal

### 5.1 Mais mulheres na política: a representatividade como pauta comum

Os títulos de alguns textos analisados evidenciam a reivindicação por participação política de forma concreta: “Mulheres tem que ocupar mais espaços na política’, defende Carmen Zanotto” (SM 10, 05/10/2015); “Senadora defende maior presença feminina nos mandatos eletivos” (PROMUL 01, 03/11/2015). A argumentação é de que a ocupação dos espaços de poder e tomada de decisão é direito das mulheres e também ato de empoderamento, movimento exemplificado a seguir: “[...] empoderamento feminino no esporte e na política. É suprapartidário [...]”, disse a deputada Martha Rocha (PROMUL 08, 30/11/2015). Os enunciados revelam que a pauta é perpassa denominações partidárias, é uma luta comum.

---

**Senado** com a organizações analisadas. Mais informações em: <https://www12.senado.leg.br/radio/1/pautas-femininas>. Acesso em: 18 jun. 2019.

<sup>23</sup> Como o caso do **Jornal Senado Mulher**. Ele também foi descartado, pois só a ProMul possui um *house organ* com esse formato.

<sup>24</sup> Na dissertação que o origina esse artigo (MELO DOURADO, 2020), houve maior destaque para gêneros e como eles atuam.

<sup>25</sup> O *corpus* total tem início no ano de fundação das organizações, 2013, e segue até 2019. Busquei privilegiar todas as legislaturas em vigor. Publicações analisadas da SM: março de 2014 (4 textos), outubro de 2015 (52 textos), abril de 2018 (15 textos) e março de 2019 (12 textos). Publicações observadas da ProMul: dezembro de 2014 (3 textos), novembro de 2015 (21 textos), novembro de 2018 (22 textos) e abril de 2019 (27 textos).

<sup>26</sup> O *corpus* em análise está reduzido e focado na observação proposta. O *corpus* da dissertação (MELO DOURADO, 2020) tem 82 textos da SM e 73 textos da ProMul, com total de 155 publicações.

<sup>27</sup> O resumo das informações referentes a esses textos está disponível no Apêndice A. Destaco que nem todos serão tragos como exemplos para a análise.

Além disso, a busca para que mais mulheres ocupem espaços políticos é abordada por várias Conferências e tratados internacionais, como a **Conferência Mundial sobre Direitos Humanos** de Viena (1993)<sup>28</sup> e a **Conferência Mundial sobre a Mulher** de Pequim (1995)<sup>29</sup>. O que percebo nas práticas discursivas analisadas, como a PROMUL 08, é uma retomada dessas perspectivas de empoderamento de mulheres e da luta por mais representatividade delas na política.

Porém, os dados de empoderamento político das mulheres ainda colocam o Brasil como um dos últimos em rankings mundiais, como já ressaltai. Estatísticas assim são utilizadas ao longo dos discursos em análise: “O Brasil está em último lugar na América Latina em igualdade na política e na 152ª posição entre 190 países [...]” (SM 16, 08/03/2019); “[...] no ranking mundial da participação política o Brasil ocupa a 152ª posição [...]” (PROMUL 16, 20/03/2018). Acredito que o uso desses números são ferramentas reveladoras da atuação dos espaços que analiso. Além de evidenciarem a importância de mais mulheres na política, os dados atuam como fator reforçador, já que são difíceis de serem contestados.

### 5.1.1 Os fatores tempo e cuidados

Entre os fatores que interferem na construção de carreiras políticas apresentados pelas práticas discursivas analisadas está à questão do tempo e a relação com as várias jornadas de trabalho que as mulheres enfrentam. Esse imbricamento está exposto nos discursos da deputada Luana Costa (PSC/MA): “A criação de creches é uma bandeira obrigatória para quem luta pela inclusão social da mulher” (SM 14, 26/04/2018). O enunciado retoma a crítica feminista de que há uma conexão direta entre a sub-representação de mulheres em espaços políticos e os cuidados de crianças, idosos e doentes. É a concepção de que mulheres exercem um trabalho invisível e ele dificulta a atuação delas na esfera pública (BIROLI, 2016). O texto da SM 14 resgata ainda a perspectiva do feminismo

<sup>28</sup> Mais informações em: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração e Programa de Ação de Viena**. Viena, 1993. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao\\_viena.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_viena.pdf). Acesso em: 21 dez. 2019.

<sup>29</sup> Mais informações em: ONU MULHERES BRASIL. **Declaração e Plataforma de Ação de Pequim 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher**. Pequim, 1995. Disponível em: [http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/declaracao\\_pequim1.pdf](http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/declaracao_pequim1.pdf). Acesso em: 20 jan. 2020.

interseccional que atenta para as questões de classe e raça, visto que a maioria das mulheres que precisariam de creches é pobre e tende a ser preta (IBGE, 2019a)<sup>30</sup>.

### 5.1.2 Representatividade para além da mulher branca na política

As práticas discursivas da ProMul demonstram preocupação com a ocupação da política não apenas por brancas, como demonstra o enunciado que segue. “Benedita [da Silva, deputada federal (PT/RJ)] disse que é preciso que a presença da mulher negra aconteça em todos os espaços [...] (PROMUL 17, 21/03/2018)”. O PROMUL 17 ainda alude à sororidade<sup>31</sup> discutida no âmbito do movimento feminista negro, que critica o conceito fundamentado em uma “opressão comum” (HOOKS, 2018). Para hooks (2018), essa perspectiva foi baseada em um feminismo branco e burguês, um programa que ela caracteriza ser “falso e corrupto”, que mascara e confunde a realidade diversa e complexa das mulheres.

Para além do gênero, a notícia que segue destaca a crítica à representatividade da população negra através da fala da então ministra das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, Nilma Lino Gomes: “Nós precisamos de mais negros na política de um modo geral, do ponto de vista simbólico, do ponto de vista político” (PROMUL 05, 17/11/2015). O enunciado da PROMUL 05 retoma informações de que, apesar de mais da metade da população brasileira ser preta ou parda (55,8%), no pleito de 2018, apenas 24,4% dos deputados federais eleitos se auto afirmaram como pretos ou pardos (IBGE, 2019).

É preciso evidenciar que os enunciados que argumentaram a favor da representatividade para além do gênero são de negras: Benedita da Silva e Nilma Lino Gomes. Merece destaque também o fato da abordagem dos textos ser para a presença da população negra, a indígena, por exemplo, ficou invisibilizada. Essas observações reforçam a necessidade de sujeitos diversos ocuparem o Congresso.

---

<sup>30</sup> Segundo o IBGE, em 2019, 63% das casas chefiadas por mulheres negras com filhos de até 14 anos, tinha renda *per capita* ao dia, de cerca de R\$ 420 mensais, isso as coloca abaixo da linha da pobreza. Mais informações em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101678.pdf>. Acesso em: 25 abr. 2021.

<sup>31</sup> Assumo a concepção de sororidade como aliança política entre mulheres: “[...] para contribuir com a eliminação social de todas as formas de opressão e ao apoio mútuo para alcançar o empoderamento vital de cada mulher” (LAGARDE Y DE LOS RIOS, 2006, p. 126, tradução minha).

### 5.1.3 Movimentações e parcerias

Em busca de mudanças referentes à sub-representação de mulheres, percebo que as duas organizações realizam ações e parcerias. O relato de reuniões passadas e futuras, com o TSE, para conceber ações rumo ao aumento de mulheres na política estão nos textos SM 02, PROMUL 10 e PROMUL 15. Já a notícia SM 07 relata a reunião das deputadas com o governo federal para estabelecer apoio a algumas pautas, entre elas a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que prevê a reserva de vagas para mulheres nas eleições proporcionais.<sup>32</sup> Outra parceria estratégica é com a ONU-Mulheres, evidenciada a seguir: “foi debatida a elaboração de um planejamento estratégico para enfrentar a sub-representação feminina na política” (SM 10, 21/10/2015). Como o enunciado SM 10 demonstra, a divulgação da participação das parlamentares em eventos que abordam essa representatividade e o realce para seus discursos são práticas constantes no *corpus*. As organizações que observo também realizam eventos com esse propósito de combate à sub-representação, as agendas de alguns deles estão nos textos SM 01 e PROMUL 09.

Vale destacar que a ProMul e a SM realizaram, em 2015, a campanha denominada **Mais Mulheres na Política**. A ação produziu materiais gráficos e ações em estados e municípios com o objetivo de aumentar a participação de mulheres na política (PROMUL, 2018). A campanha é retomada nos textos da PROMUL 03 e a SM 18. Além disso, percebo movimentações das organizações para sanarem dúvidas de candidatas, ao responder questões como o que são cotas partidárias, expostas, por exemplo, no Livreto **+ Mulheres na Política Mulher, Tome Partido**<sup>33</sup>. Os discursos e ações observadas evidenciam a busca das organizações para aumentar o número de mulheres em que a política formal esteja presente.

<sup>32</sup> O texto se refere à PEC 134/2015, que abordarei a seguir.

<sup>33</sup> Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/livreto-mais-mulheres-na-politica>. Acesso em: 3 jan. 2020.

## 5.2 Legislações para mais mulheres na política

### 5.2.1 Cotas

Podemos “pensar nas cotas de gênero na política como medidas afirmativas de reserva de espaços ou recursos para a promoção da eleição de mulheres” (MARQUES, 2018a). A Lei nº 9.100/1995 regulamentou as eleições brasileiras e definiu que, no mínimo, 20% “das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres” (BRASIL, 1995, artigo 11). Outra Lei que tratou da temática é a nº 9.504/1997<sup>34</sup>, que prevê a reserva de 30% das candidaturas dos partidos ou coligações para cada sexo em eleições proporcionais. As práticas discursivas em observação demonstraram movimentos para adoção e reafirmação desse tipo de instrumento. A notícia PROMUL 01 destaca a defesa da senadora Lídice da Mata (PSB-BA): “ainda são poucas as mulheres de trajetória individual com mandatos e defende o estabelecimento de cotas [...]” (PROMUL 01, 03/11/2015). A argumentação da senadora faz eco aos baixos números de representatividade de mulheres na Câmara dos Deputados e no Senado.

Uma proposta ganhou destaque nos enunciados que analiso é a PEC 98/2015<sup>35</sup>, conhecida como a PEC da Mulher. O texto prevê reserva de vagas para homens e mulheres nas casas legislativas de todo país, por três legislaturas subsequentes.<sup>36</sup> O PROMUL 03 aborda a Proposta:

Gleisi Hoffmann, a única senadora do estado do Paraná destacou a PEC 134, que reserva cotas para as mulheres no parlamento, “se precisar continuar com a política de cotas para que mais mulheres sejam eleitas, nós vamos continuar” [...] (PROMUL 03, 10/11/2015).

É interessante observar como a PROMUL 03 reforça a informação de que Hoffmann era a única senadora do seu estado. Mais uma vez, a argumentação da importância de se tratar dessa sub-representação se volta para as estatísticas.

<sup>34</sup> Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm#art3](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm#art3). Acesso em: 3 jan. 2020.

<sup>35</sup> Na Câmara é identificada como PEC 134/2015.

<sup>36</sup> Ela tramita na Câmara. Mais informações em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1724716>. Acesso em: 22 abr. 2021.

Um texto me chamou atenção por evidenciar a discussão do caminho oposto a essas propostas de aumento de mulheres na política. A notícia PROMUL 24 retoma a tramitação do PL 1.256/2019<sup>37</sup>, que buscava revogar o percentual mínimo de 30% de vagas para candidaturas de cada sexo. As críticas ao projeto o impediram de ser aprovado, como a da senadora Eliziane Gama (Cidadania-MA), demonstrada a seguir: “Li e reli [o PL] para ver se realmente era verdade. É um retrocesso. Só conseguimos ter direito a voto nos anos 1930. Lutamos muito para chegar aqui (PROMUL 24, 25/04/2019)”. A argumentação exposta pelo enunciado resgata interdiscursos do direito ao voto e da necessidade de que a efetividade da cidadania política exige que mais mulheres ocupem esses espaços políticos. Ainda no PROMUL 24, o autor do PL, o senador Angelo Coronel (PSD-BA), resgata o interdiscurso de que cotas são ineficientes: “mulheres têm sido compelidas a participar do processo eleitoral apenas para assegurar o percentual exigido, numa prática que se convencionou denominar candidaturas ‘laranjas’<sup>38</sup> (PROMUL 24, 25/04/2019)”.

As candidaturas de fachada também são ressaltadas na notícia SM 17, por meio da fala da deputada Margarete Coelho: “As mulheres têm visto suas vagas reservadas nas chapas dos partidos políticos serem solapadas por candidaturas fictícias (SM 17, 13/03/2019)”. Os discursos ressaltados nas notícias PROMUL 24 e SM 17 resgatam interdiscursos de denúncias de candidaturas laranja usadas por partidos políticos para uso de financiamento de campanha destinado às mulheres<sup>39</sup>.

<sup>37</sup> Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/135505>. Acesso em: 22 abr. 2021.

<sup>38</sup> Candidatas laranjas “são mulheres utilizadas com o intuito de cumprir a cota de candidatura feminina, como determinado pela Legislação Brasileira. Muitas vezes, isso ocorre sem o conhecimento dessas candidatas” (IBRAPP; PROMUL DO SENADO; MPF; TSE).

<sup>39</sup> Uma dessas denúncias foi direcionada ao PSL, partido pelo qual o atual presidente Jair Bolsonaro foi eleito em 2018. O caso começou em 2019. As primeiras denúncias eram relacionadas às candidatas de Minas Gerais, Pernambuco e Ceará e estavam ligadas ao financiamento. Em abril daquele ano, a Polícia Federal (PF) cumpriu mandados em cinco cidades mineiras, a ação conhecida como **Operação Sufrágio Ostentação**. “Os casos sobre os quais se debruçam os agentes envolvem candidaturas femininas que teriam sido utilizadas para desviar recursos dos fundos eleitoral e partidário nas eleições do ano passado” (O GLOBO, 2019). De acordo com as investigações, na esfera nacional, o esquema era comandado por Gustavo Bebianno, ex-ministro da Secretaria Geral da Presidência. Mais informações em: **O GLOBO**. Entenda as suspeitas de candidaturas laranjas do PSL, investigadas em ação da Polícia Federal. Publicado em 27 de junho de 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/entenda-as-suspeitas-de-candidaturas-laranjas-do-psl-investigadas-em-acao-da-policia-federal-1-23767312>. Acesso em: 3 jan. 2020.

Apesar das denúncias sobre candidaturas de fachada, as legisladoras defendem a manutenção dessa ação afirmativa, um exemplo é a fala da senadora Rose de Freitas (Pode-ES). Para ela, as candidaturas laranja não são justificativas para erradicar as cotas: “Nossa luta é para ter mais mulheres na política, fazendo jus aos 51% que representamos na sociedade brasileira” (PROMUL 24, 25/04/2019). Outra senadora que segue essa argumentação é Leila Barros (PSB-DF): “Nunca fomos tão competitivas em uma eleição como fomos no último pleito” (PROMUL 24, 25/04/2019). A alegação de Leila Barros retoma o interdiscurso de que, desde a redemocratização, as mulheres nunca foram tão competitivas como na última eleição para o Congresso. “Em 2018, foi atingido o ápice da representação de mulheres na política, com a eleição de 77 deputadas federais eleitas, totalizando 15% de cadeiras na Câmara” (FGV DIREITO SP, 2019, p. 22). Além disso, é necessário considerar outros fatores no que tangem as cotas. “Afim, leis não se operam sozinhas” (MARQUES, 2018a). É preciso compreender a estrutura dos partidos como elemento dificultador para candidaturas, já que “são majoritariamente controlados por figuras tradicionais que não abrirão mão dos seus domínios. Essas pessoas são, como não nos surpreende, homens (majoritariamente brancos e ricos)” (MARQUES, 2018a). A cultura política patriarcal, dessa forma, se instaura como barreira para que mais mulheres entrem e permaneçam em carreiras políticas.

### 5.2.2 Financiamento de campanha

Para Biroli (2018), homens e mulheres enfrentam barreiras diferentes referentes ao apoio às suas candidaturas, perspectiva também abordada pelos enunciados que investigo. A notícia da Secretaria da Mulher “Tereza Nelma na ONU: ‘É preciso coragem para romper barreiras’” (SM 19, 05/10/2015), expõe no título esse interdiscurso de para uma mulher construir uma carreira política é preciso ser corajosa. A coragem é evocada quando vamos enfrentar algo que não é fácil, e isso fica evidente quando a deputada Tereza Nelma enumera algumas dificuldades a serem encaradas. “A deputada disse às congressistas que os desafios referentes a estrutura e acesso a recursos não devem inibir a vontade de atuar na política” (SM 19, 05/10/2015). Os enunciados da ProMul também seguem essa direção: “Segundo Lídice [da Mata], as mulheres enfrentam diversos obstáculos no processo eleitoral

que vão desde a dificuldade para obter financiamento ao machismo” (PROMUL 01, 03/11/2015). O trecho da PROMUL 01 ressalta a interferência do financiamento de campanha na atuação de mulheres. Essa alegação também é seguida pela SM: “Carmen Zanotto relatou que devido ao pouco dinheiro que dispunha, a caminhada que a levou ao atual mandato foi feita de forma modesta [...] (SM 03, 05/10/2015)”.

Na eleição de 2018, houve mudança no repasse de financiamentos para campanhas de mulheres. O TSE<sup>40</sup> decidiu destinar 30% do Fundo Eleitoral<sup>41</sup> para candidatas. A resolução foi baseada em uma decisão do STF<sup>42</sup>, que determinou 30% do Fundo Partidário<sup>43</sup> para mulheres. “Esse valor não pode ser repassado, nem doado para outros candidatos. [...] A parcela de 30% também vale para propaganda eleitoral em rádio e televisão (IBRAPP; PROMUL DO SENADO; MPF; TSE, 2018)”. A ProMul do Senado abordou a temática na notícia “Vanessa Graziottin aplaude decisão do STF<sup>44</sup> que garante financiamento de candidaturas femininas” (PROMUL 14, 19/03/2018), que evidencia, no título, a manifestação da senadora e reafirma o posicionamento da organização frente a essa pauta afirmativa.

O PROMUL 14 ainda resgatou o interdiscurso da minirreforma eleitoral<sup>45</sup> em que havia a discussão da destinação de 5% a 15% dos recursos de campanha para candidatas. “[Graziottin] afirmou que, na época da votação da minirreforma, as senadoras tiveram que aceitar este percentual menor, pois tinham poucos votos [...]” (PROMUL 14, 19/03/2018). O relato da senadora reforça a dificuldade de aprovação

<sup>40</sup> TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Resolução nº 23.568, de 24 de maio de 2018. **Estabelece diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC)**. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2018/RES235682018.html>. Acesso em: 4 jan. 2020.

<sup>41</sup> “Fundo Eleitoral é o Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), utilizado em ano eleitoral. Conforme a Lei, ele é constituído por dotações orçamentárias da União, ou seja, proveniente de recursos públicos” (IBRAPP; PROMUL DO SENADO; MPF; TSE, 2018). Esse fundo foi criado pela Lei n. 13.487/2017.

<sup>42</sup> Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 5617. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/detalhe.asp?incidente=5080398>. Acesso em: 3 jan. 2020.

<sup>43</sup> “Fundo Partidário é o nome popular dado ao Fundo de Assistência Financeira aos Partidos Políticos, entregue mensalmente aos partidos” (IBRAPP; PROMUL DO SENADO; MPF; TSE, 2018).

<sup>44</sup> O STF “decidiu que o valor destinado ao financiamento das campanhas eleitorais direcionadas às mulheres deve ser na exata proporção do número de candidaturas de ambos os sexos, respeitado o patamar mínimo de 30%, cota esta prevista no artigo 10, §32, da Lei nº 9.504/1997 (ADI nº 5617). Ou seja, do valor economizado do Fundo Partidário para campanhas eleitorais, o partido deverá destinar 30% para as candidaturas de mulheres” (PROMUL, 2018).

<sup>45</sup> Exposta pela Lei nº 13.165 de 29 de setembro de 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13165.htm). Acesso em: 20 abr. 2021.

de certas pautas consideradas de mulheres<sup>46</sup>. A minirreforma eleitoral também proibiu a possibilidade de doações de pessoas jurídicas para campanhas. Com isso, o “papel dos partidos políticos no financiamento das candidaturas tornou-se ainda mais relevante [...]” (FGV DIREITO SP, 2018, p. 61), visto que caberia a eles a distribuição dos recursos oriundos do Fundo Eleitoral. Os partidos também são redutos patriarcais, e, se incumbiria apenas a eles essa repartição de capital, as mulheres poderiam ser prejudicadas. As mudanças do STF e do TSE são ações afirmativas nesse sentido.<sup>47</sup>

As práticas discursivas observadas demonstraram ainda reflexão das parlamentares de como utilizar tais recursos. A notícia PROMUL 15 relatou reunião da Bancada Feminina do Congresso com o TSE para apresentar uma consulta<sup>48</sup> sobre a aplicação do Fundo Eleitoral. As informações geraram a cartilha **Eleições 2018: Mulheres a caminho das urnas**,<sup>49</sup> da ProMul do Senado, que é uma explicação do que são esses recursos e como podem ser utilizados.

### 5.3 A reafirmação do direito de serem eleitas e exercerem mandatos

#### 5.3.1 A ocupação do espaço político: os percalços pelo caminho

O patriarcado como obstáculo atuante em estruturas políticas e dificultador ao acesso e permanência de mulheres nesse meio é ressaltado em vários textos analisados. O trecho seguinte apresenta a fala da deputada Dorinha Seabra e trata da questão: “É comum [...] ouvir que mulher não gosta de política e que mulher não

<sup>46</sup> No texto que origina esse artigo, analisei o que as organizações consideraram como pautas de mulheres. São agendas relacionadas aos direitos de mulheres (combate à violência, representação política, por exemplo) e isso é considerado suprapartidário (MELO DOURADO, 2020).

<sup>47</sup> De acordo com estudo da FGV Direito SP (2019), essas modificações ocasionaram efeitos significativos no jogo eleitoral de 2018. Segundo a análise, a diferença entre os recursos destinados aos homens e as mulheres teve uma redução nas eleições de 2018 comparada a de 2014. “Tanto em valores absolutos como relativos, as mulheres conseguiram diminuir a desvantagem no financiamento eleitoral” (FGV, 2019, p. 81). Contudo, há de se destacar que as mulheres brancas ainda conseguem mais financiamentos que as negras. “As mulheres brancas melhoraram sua condição de financiamento e, sob recortes de competitividade, se igualam e até superaram os homens brancos na proporcionalidade de recursos auferidos (FGV, 2019, p. 82).

<sup>48</sup> “Por determinação legal, compete ao TSE responder consultas sobre matéria eleitoral feitas por autoridades com jurisdição federal ou órgão nacional de partido político. A previsão está expressa no artigo 23, inciso XII, do Código Eleitoral. Essas consultas não têm caráter vinculante, mas podem servir de suporte para as razões do julgador” (PROMUL 15, 21/03/2018).

<sup>49</sup> Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/eleicoes-2018-mulheres-a-caminho-das-urnas>. Acesso em: 3 jan. 2020.

quer ser candidata” (SM 15, 01/03/2019). O enunciado recupera o estereótipo de que mulheres não se interessam por política, e se contrapõe a ele através das argumentações da deputada que associa essa concepção ao patriarcado e as barreiras que ele cria para a participação de mulheres. “O que ocorre é o preconceito que retira mulheres de posições de lideranças e dificulta o caminho em direção a cargos políticos [afirma Dorinha]” (SM 15, 01/03/2019).

Nessa direção, é interessante observar o relato da primeira senadora, Eunice Michilles<sup>50</sup>, ao narrar como foi recepcionada ao assumir o cargo: “Fui introduzida [no Plenário] com flores e poesia. Eu recebi uma recepção muito agradável, mas discriminatória de qualquer forma, porque nenhum homem é recebido com flores” (PROMUL 20, 04/04/2019). O relato de Eunice demonstra que a fraqueza tem sido relacionada às mulheres. Essa imagem resulta em exclusão e que sejamos consideradas intrusas ao chegarmos ao poder (BEARD, 2018).

Vale destacar que a ProMul e outras instituições assinam um folder com o seguinte nome: **Política também é coisa de mulher**<sup>51</sup>. Ele é uma evidente oposição as alegações que limitam a ocupação de mulheres no debate público, e demonstra que podemos e devemos nos apoderar de qualquer espaço. O estereótipo de que mulheres não gostam do debate público é refutado ao observarmos espaços nos quais as barreiras para nossa participação é menor, como sindicatos (BIROLI, 2018); (PRÁ, 2011). Além disso, a respeito do baixo número de mulheres candidatas, para Biroli (2018) isso pode ocorrer, pois, partidos têm buscado candidatas que não necessariamente desejam concorrer aos cargos, e/ou mesmo com essa intenção, os partidos as limitam ao que é exigido por lei.

A cultura patriarcal dentro dos partidos também é evidenciada pelos discursos que relacionam a distribuição do tempo das propagandas eleitorais entre candidatos e candidatas: “queremos uma mudança de cultura dentro dos partidos, queremos voz, o mesmo tempo nas propagandas eleitorais’, disse [Vanessa Grazziotin] (PROMUL 18, 23/03/2018)”. O enunciado recobra os interdiscursos de leis que

<sup>50</sup> Isso ocorreu em 1978. Ela assumiu o cargo no lugar de João Bosco, que faleceu (MARQUES, 2018).

<sup>51</sup> Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/politica-e-coisa-de-mulher>. Acesso em: 3 jan. 2020.

tratam do tempo de televisão e rádio para partidos e coligações. Como já evidenciei, em 2018, o TSE determinou que o tempo de propaganda gratuita eleitoral de rádio e TV devem seguir o mesmo percentual mínimo das candidaturas por sexo, 30%.

### 5.3.2 *As dificuldades da atuação política: desvalorização da parlamentar*

As práticas discursivas das organizações analisadas ressaltam o preconceito institucional enfrentado por mulheres através de falas das parlamentares: “Há um machismo no Congresso Nacional que nos impede de colocar pautas importantes em debate”, afirmou [a deputada Dâmina Pereira] (SM 07, 16/10/2015). Os enunciados ressaltam a denúncia das parlamentares de que colegas de mandatos tendem a minimizar as pautas de defesa de direitos de mulheres: “Temos avanços institucionais, mas quando precisamos do voto [de homens], o compromisso não vem” [destaca, Benedita da Silva] (SM 07, 16/10/2015); “é comum ouvirmos piadas, minimização dos fatos e negligência sobre a situação das mulheres no país” [afirma, Dorinha] (SM 16, 08/03/2019).

Outros trechos também salientam os obstáculos de tramitações de PLs de interesse das mulheres. Um desses episódios é ressaltado pelo artigo de opinião da deputada Luana Costa: “Sentimos na pele aqui como é sermos representadas por uma maioria masculina. A PEC 134 [...] estava pronta para ser votada em plenário, mas houve todo um trabalho para impedir que a matéria entrasse em pauta” (SM 14, 26/04/2018). A argumentação da deputada é que a maioria masculina na Casa afeta a aprovação de pautas que garantem o avanço de direitos para mulheres.

Nessa acepção, vale observar a crítica da senadora Vanessa Grazziotin ao fato dos deputados por não terem votado a PEC que tratava das cotas para mulheres. Ela indaga o que é preciso para serem respeitadas: “Será que eles estão esperando que nós ocupemos a Mesa novamente? Porque parece que só assim nós somos vistas” (PROMUL 14, 19/03/2018). Graziottin faz alusão à situação que protagonizou, ao lado de outras senadoras, em 2017, durante sessão que analisava a Reforma Trabalhista no Senado. A Reforma atingia direitos de mulheres e elas tentavam impedir a votação feita sem discussão. Vanessa e outras cinco senadoras ocuparam a mesa do plenário onde fica a cadeira do presidente, Eunício Oliveira (PMDB/CE), que não estava presente e, abriram uma sessão para aprofundar a

discussão. Segundo as regras do Senado, qualquer parlamentar pode abrir uma sessão, desde que haja quórum e, o painel eletrônico marcava a presença de 49 dos 81 senadores (GARCIA, 2017). Uma hora depois, Eunício chegou e quis ocupar a cadeira da presidência, mas, a senadora Fátima Bezerra (PT-RN) sentava nela não saiu (GARCIA, 2017). O presidente do Senado suspendeu a sessão e, as luzes do local foram apagadas. “Cerca de 3 horas após a sessão ter sido suspensa, as senadoras permaneciam na mesa” (GARCIA, 2017)<sup>52</sup>, à luz de telas de celulares.

Um dos comentários a respeito desse episódio recupera o estereótipo de mulheres sentimentais e que “fazem drama por qualquer coisa”, atitude que teria sido assumida pelas senadoras. “Isso é um verdadeiro vexame para o Senado, eu diria até uma vergonha [...]”, disse o senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (AGÊNCIA BRASIL, 2017).<sup>53</sup> Mais uma vez, vemos a concretização de que, ao ocuparmos espaços políticos, somos vistas como intrusas e estereótipos relacionados à fraqueza são recuperados (BEARD, 2018).

### 5.3.3 *Violência política de gênero: a violência nas casas parlamentares*

As mulheres que ocupam o espaço político têm sido vítimas de uma violência específica que atinge candidatas e eleitas, de vereadoras às presidentas, partidárias de esquerda, direita ou centro. Todas as mulheres são vítimas em potencial. Ela tem sido nomeada como violência política de gênero, entendida como qualquer atitude: “conduta ou omissão entre outros, baseada em seu gênero, de forma individual ou grupal, que tenha por objetivo ou por resultado, minar, anular, impedir, adicionar obstáculos ou restringir seus direitos políticos” (OEA, 2015, p.2, tradução minha).

Os enunciados da ProMul abordam a violência de forma enfática e ressaltam como ela atua na carreira política: “coíbe a entrada das mulheres no mundo da

---

<sup>52</sup> Mais informações em: GARCIA, Gustavo. **Senadoras ocupam cadeira do presidente do Senado; Eunício suspende sessão**. G1 Política. Publicada em 11 de julho de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/eunicio-suspende-sessao-apos-senadoras-da-oposicao-ocuparem-mesa-do-plenario.ghtml>. Acesso em: 9 jan. 2020.

<sup>53</sup> Mais informações em: **AGÊNCIA BRASIL**. Governistas irão ao Conselho de Ética contra senadoras que impediram votação. Publicado em 11 de julho de 2017. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-07/governistas-irao-ao-conselho-de-etica-contra-senadoras-que-impediram>. Acesso em: 4 jan. 2020.

política, dificulta sua permanência nos espaços de poder e acelera ou estimula sua saída da vida pública” (PROMUL 25, 30/04/2019).

O relato de vítimas dessa violência foi encontrado em vários textos analisados. O texto PROMUL 02 é uma manifestação de apoio à deputada estadual do Amazonas, Alessandra Campelo (PCdoB), agredida verbalmente por um colega, Abdala Fraxe (PTN), durante uma sessão. A fala do deputado é considerada inaceitável e machista pela PROMUL. O texto PROMUL 25 também é uma carta de apoio à vereadora de Pederneiras (SP), Regina Barrach (MDB), hostilizada por Marildo Antônio Ruiz (PSL) durante sessão, depois que ela foi nomeada presidenta de uma Comissão, o vereador: “instou-a a sair com ele, para ela ver como ele era ‘mais macho que o marido dela’” (PROMUL 25, 30/04/2019). Os enunciados da PROMUL 02 e da PROMUL 25 ressaltam os discursos de poder patriarcal de homens sobre mulheres durante o exercício para quais as legisladoras foram legitimamente eleitas. Essa violência atua como forma de controlar os corpos políticos e a atuação das mulheres ao coibir a ação delas, e estimular a sua saída da esfera pública (MATOS, 2018). As práticas discursivas analisadas ressaltam que isso é inaceitável, além de demonstrar sororidade no sentido de aliança política. “A ofensa à vereadora atinge principalmente a mulher política e alcança todas as mulheres brasileiras” (PROMUL 25, 30/04/2019).

Apenas um texto do *corpus* da SM da Câmara aborda essa violência. O realce é pela voz da deputada Tereza Nelma que retoma os discursos de sororidade e que a violência também está presente na esfera política: “estamos unidas contra qualquer tipo de violência, dentro e fora do parlamento” (SM 19, 14/03/2019). Apesar da escassez de textos da SM que abordem a violência política de gênero, é válido destacar que a organização lançou, em dezembro de 2019, em parceria com outras instituições, a campanha **Uma letra muda todo o contexto**. A ação resalta que ser um “deputadoo” ou “deputadaa” fará diferença na atuação política. A notícia que apresenta a campanha explica o que é essa violência: “a desqualificação moral, depreciação, uso de estereótipos, piadas e a falta de igualdade de oportunidades” (AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS, 2019). Além disso, a campanha associa a violência a não ocupação de cargos de liderança por mulheres.

## Considerações Finais

As análises dos discursos da Procuradoria Especial da Mulher do Senado e da Secretaria da Mulher da Câmara permitiram confirmar minhas hipóteses de pesquisa. A atuação das mulheres na política foi evidenciada através de três abordagens: a baixa representação de mulheres na política brasileira, a ênfase em legislações que garantam a participação e a exposição do patriarcado como fator que dificulta o acesso e a atuação de mulheres na política. É válido ressaltar ainda que os enunciados da ProMul do Senado apresentaram a importância de outras minorias políticas também estarem nesses espaços de poder e tomadas de decisão. Além disso, os discursos destacaram a argumentação de que o patriarcado atua na baixa representatividade de mulheres, pois, barra a entrada delas na política ao criar mecanismos que dificultam a concorrência delas aos cargos. A análise revelou também a abordagem de que o patriarcado colabora com a manutenção de estereótipo de que mulher não gosta de política e, dessa forma, dificulta a entrada delas nesses espaços ao reafirmar que são locais que não pertencem a elas. Ademais, os enunciados e atuações das organizações em análise ressaltaram um tipo específico de violência que atinge as mulheres, a violência política de gênero.

## Fontes

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Institucional**. 2019. Disponível em: [https://www2.camara.leg.br/transparencia/acesso-a-informacao/copy\\_of\\_perguntas-frequentes/Institucional#a5](https://www2.camara.leg.br/transparencia/acesso-a-informacao/copy_of_perguntas-frequentes/Institucional#a5). Acesso em: 5 jul. 2019.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO - PROMUL. **Institucional**. Publicado em 27 de setembro de 2013. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/textoinicial/procuradoria-especial-da-mulher>. Acessado em: 1 ago. 2017.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO - PROMUL. **Notícias**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/noticiasprocuradoria>. Acesso em: 5 de ago. 2016.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER DO SENADO FEDERAL. **Relatório de Atividades 2018 – Procuradoria Especial da Mulher**. 2018. <https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/relatorio-de-atividades-2018>. Acesso em: 3 jan. 2020.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER; INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS IBRAPP; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF; TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. **Fundo Partidário e Eleitoral para Mulheres Sim.** [folder]. 2018. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/folder\\_fundo-partidario-e-eleitoral](https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/folder_fundo-partidario-e-eleitoral). Acesso em: 10 jan. 2020.

PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER; INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS PÚBLICAS IBRAPP; MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - MPF; TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. **Fundo Partidário e Eleitoral para Mulheres Sim.** [folder]. 2018. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/folder\\_fundo-partidario-e-eleitoral](https://www12.senado.leg.br/institucional/procuradoria/proc-publicacoes/folder_fundo-partidario-e-eleitoral). Acesso em: 10 jan. 2020.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Notícias.** Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias>. Acesso em: 4 ago. 2019.

SECRETARIA DA MULHER DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **O que é a Secretaria da Mulher.** [?] Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/o-que-e-a-secretaria-da-mulher>. Acesso em: 6 jan. 2020.

## Referências

**AGÊNCIA BRASIL.** Governistas irão ao Conselho de Ética contra senadoras que impediram votação. Publicado em 11 de julho de 2017. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2017-07/governistas-irao-ao-conselho-de-etica-contra-senadoras-que-impediram>. Acesso em: 4 jan. 2020.

BEARD, Mary. **Mulheres e Poder – Um manifesto.** Tradução: Clenia Portocarrero. São Paulo: Planeta do Brasil, 2018.

BIROLI, Flávia Por que é importante ampliar o número de mulheres na política? **Gênero e Número.** Publicado em 19 de setembro de 2018. Disponível em: <http://www.generonumero.media/a-politica-de-cotas-para-as-mulheres-no-brasil-importancia-e-desafios-para-avancar-2/>. Acesso em: 18 jun. 2019.

BIROLI, Flávia. Gênero e Política no noticiário das revistas semanais brasileira: ausências e estereótipos. **Cadernos Pagu** (34), janeiro-junho de 2010: 269-299.

BIROLI, Flávia. O público e o privado. In: MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política: uma introdução** [livro eletrônico]. São Paulo: Boitempo, 2014.

BIROLI, Flávia. **Redefinições do público e do privado no debate feminista: identidades, desigualdades e democracia.** In: MIGUEL, L. F. (Org.) **Desigualdades e Democracia.** Editora Unesp, São Paulo, 2016.

CHARAUDEAU, Patrick. MAINGUENEAU, Dominique. **Dicionário de análise do discurso.** Coordenação da tradução, Fabiana Komesu. 3ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2018.

FERRARETTO, Elisa Kopplin e FERRARETTO, Luiz Artur. **Assessoria de Imprensa Teoria e Prática.** [livro eletrônico]. 5ª ed. São Paulo: Summus, 2009.

FGV DIREITO SÃO PAULO. **Democracia e representação nas eleições de 2018: campanhas eleitorais, financiamento e diversidade de gênero: relatório final (2018-2019).** São Paulo: FGV Direito SP, 2019. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/27646/RELAT%C3%93RIO%20FINAL%202018-2019.pdf?sequence=5&isAllowed=y>. Acesso em: 5 jan. 2020.

FOUCAULT, Michel. **A arqueologia do saber**. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 5ª ed. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

GARCIA, Gustavo. **Senadoras ocupam cadeira do presidente do Senado**; Eunício suspende sessão. G1 Política. Publicada em 11 de julho de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/eunicio-suspende-sessao-apos-senadoras-da-oposicao-ocuparem-mesa-do-plenario.ghtml>. Acesso em: 9 jan. 2020.

HALL, Stuart. **Cultura e representação**. Organização e revisão técnica: Arthur Ituassu; Tradução: Daniel Miranda e William Oliveira. Rio de Janeiro: PUC-Rio; Apicuri, 2016. 269 p.

HOOKS, Bell. Sororidade: solidariedade política entre mulheres. **Teoria Feminista: da margem ao centro**. In: SILVEIRA, Helena Isabel Barbosa. Dissertação de Mestrado. Reflexão sobre questões de tradução da obra *Feminist theory from margin to center*, de Bell Hooks. Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Conheça o Brasil – População. 2019**. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html#:~:text=Segundo%20dados%20da%20PNAD%20Cont%C3%ADnu,51%2C8%25%20de%20mulheres>. Acesso em: 5 jan. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça. 2019a**. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681\\_informativo.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf). Acesso em: 5 jan. 2020.

KELLNER, Douglas. **A cultura da mídia** – Estudos culturais: identidade e política entre o moderno e o pós-moderno. Bauru: EDUSC, 2001.

KRITSCH, Raquel. O gênero do público, In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras** [livro eletrônico]. Vinhedo, Editora Horizonte, 2012.

KUNSCH, Margarida M. Kröhling. **Planejamento de relações públicas na comunicação integrada**. 4 ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Summus, 2003.

LAGARDE Y DE LOS RIOS, Marcela. **Pacto entre mujeres sororidad**. Aportes para el Debate: México, 2006. p. 123-135.

MARQUES, Danusa. O que são as cotas para mulheres na política e qual é sua importância? **Gênero e Número**. Publicado em 13 de setembro de 2018. [2018 a]. Disponível em: <http://www.generonumero.media/o-que-sao-as-cotas-para-mulheres-na-politica-e-qual-e-sua-importancia/>. Acesso em: 20 out. 2019.

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **O voto feminino no Brasil**. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018.

MATOS, Marlise. Violência política atinge mulheres candidatas e eleitas e vulnerabiliza a democracia, dizem pesquisadoras. **ONU Mulheres**. Publicada em 10 de setembro de 2018. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/violencia-politica-atinge-mulheres-candidatas-e-eleitas-e-vulnerabiliza-a-democracia-dizem-pesquisadoras/>. Acesso em: 10 jan. 2020.

MELO DOURADO, Laila Carolline Silva de. **Mulheres, Mídia e Política: as formações discursivas presentes nos órgãos de notícias da Procuradoria Especial da Mulher do Senado e da**



---

**Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados de 2014 a 2019.** Brasília: Universidade de Brasília, 2020. Dissertação - Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Brasília, 2020.

ONU MULHERES; INTER-PARLIAMENTARY UNION. **Mapa - Women in Politics: 2019.** 2019b. Disponível em: [https://ateneaesparidad.com/wp-content/uploads/2019/04/ipu\\_femmesenpolitique\\_2019\\_en.pdf](https://ateneaesparidad.com/wp-content/uploads/2019/04/ipu_femmesenpolitique_2019_en.pdf). Acesso em: 18 jun. 2019.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS – OEA. **Declaración sobre la violencia y el acoso políticos contra las mujeres.** Lima, 2015. Disponível: <http://www.oas.org/es/mesecvi/docs/declaracion-esp.pdf>. Acesso em: 05 abr. 2021.

ORLANDI, Eni Puccinelli **Análise de Discursos** – Princípios & Procedimentos. 12ª Edição. Campinas: Pontes Editores, 2015.

PRÁ, Jussara Reis. Reflexões sobre gênero, mulheres e política. In: PAIVA, Denise. **Mulheres, política e poder.** Goiânia: Cãnone Editorial, Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado de Goiás, 2011.

**REVISTA COMUNICAR.** Prosumidores mediáticos - Cultura participativa de las audiencias y responsabilidad de losmedios. v. XXII nº 43, jul de 2014.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento, 2017.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL – TSE. **Perfil do eleitorado brasileiro.** 2020. Disponível em: [https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/arquivos/tse-apresentacao-perfil-eleitorado-2020/at\\_download/file](https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/arquivos/tse-apresentacao-perfil-eleitorado-2020/at_download/file). Acesso em: 05 abr. 2021.

## Apêndice – Textos Analisados

Quadro 1: Textos analisados a página de notícias da SM da Câmara dos Deputados

Referência	Título	Publicação
SM 01	Mês da Mulher será comemorado no Congresso Nacional	07/03/2014
SM 02	TSE promoverá campanhas para incentivar a igualdade gênero nas próximas eleições	10/03/2014
SM 03	“Mulheres tem que ocupar mais espaços na política”, defende Carmen Zanotto	05/10/2015
SM 04	Dorinha afirma que cortes orçamentários dificultam cumprimento do PNE nos próximos anos	09/10/2015
SM 05	Deputada em missão oficial no México	09/10/2015
SM 06	Jandira e bancada comunista barram na Câmara projeto que altera partilha do pré-sal	13/10/2015
SM 07	Deputadas pedem apoio do governo para projetos de interesse das mulheres	16/10/2015
SM 08	Audiência discute a implementação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica	19/10/2015
SM 09	Dâmina participa de evento em defesa dos direitos das mulheres na Câmara Federal	19/10/2015
SM 10	Carmen Zanotto debate representação feminina com ONU-Mulheres	21/10/2015
SM 11	Alice afirma que objeto da CPI dos Crimes Cibernéticos está sob risco	28/10/2015
SM 12	Erika promove audiência e ato públicos na tarde de hoje	29/10/2015
SM 13	Ana Perugini defende reitoria e 2º campus do Instituto Federal em Campinas	17/04/2018
SM 14	Deputada Luana: “Só existe inclusão social com acesso a educação de qualidade”	26/04/2018
SM 15	Dorinha defende ampliação do número de mulheres ocupando cargos políticos	01/03/2019
SM 16	“Mulheres estão vencendo o medo e expondo a gravidade do cenário de violência que vivem no Brasil”, afirma Dorinha	08/03/2019
SM 17	Em primeiro discurso na Câmara, Margarete destaca pautas para as mulheres	13/03/2019
SM 18	Exposição sobre fluxo migratório abre celebração do Mês da Mulher no Congresso Nacional	13/03/2019
SM 19	Tereza Nelma na ONU: “É preciso coragem para romper barreiras”	14/03/2019

FONTE: ELABORAÇÃO DA AUTORA BASEADA NA PÁGINA DE NOTÍCIAS DA SM DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Quadro 2: Textos analisados da página de notícias da ProMul do Senado

Referência	Título	Publicação
PROMUL 01	Senadora defende maior presença feminina nos mandatos eletivos	03/11/2015
PROMUL 02	Nota de solidariedade à deputada estadual do Amazonas, Alessandra Campelo (PCdoB)	04/11/2015
PROMUL 03	Mais Mulheres na Política chega ao Paraná	10/11/2015
PROMUL 04	Parlamentares pedem ratificação da Convenção 156	12/11/2015
PROMUL 05	Comissão geral da Câmara dos Deputados discute a presença da mulher negra na sociedade brasileira	17/11/2015
PROMUL 06	Comissão de Direitos Humanos do Senado realiza audiência pública sobre a situação da mulher negra	19/11/2015
PROMUL 07	Pauta Feminina: “Descumprimento de Medidas Protetivas de Urgência da Lei Maria da Penha”	27/11/2015
PROMUL 08	Alerj realiza audiência pelo empoderamento da mulher no esporte e na política	30/11/2015
PROMUL 09	Programação Março Mulheres	01/03/2018
PROMUL 10	Bancada feminina define prioridades para Março	01/03/2018
PROMUL 11	Deputadas constituintes de 88 receberão Diploma Bertha Lutz	05/03/2018
PROMUL 12	Procuradora da Mulher e diretora-geral debatem equidade de gênero em Embaixada	13/03/2018
PROMUL 13	Marielle, presente!	15/03/2018
PROMUL 14	Vanessa Grazziotin aplaude decisão do STF que garante financiamento de candidaturas femininas	19/03/2018
PROMUL 15	Parlamentares consultam TSE sobre cota do fundo eleitoral para candidaturas femininas	21/03/2018
PROMUL 16	ProMul debate violência contra as mulheres na Internet	20/03/2018
PROMUL 17	Procuradoras do Senado e da Câmara são homenageadas	21/03/2018
PROMUL 18	Procuradoria Especial da Mulher é inaugurada em Novo Hamburgo (RS)	23/03/2018
PROMUL 19	Querem dar mais um duro golpe nas mulheres, afirma Fabiano Contarato	02/04/2019
PROMUL 20	Exposição na Biblioteca mostra trajetória da mulher para ter o direito de votar	04/04/2019
PROMUL 21	Contarato propõe 50% de candidaturas por gênero nas eleições legislativas	04/04/2019
PROMUL 22	Senado analisa projeto que reserva vagas parlamentares para mulheres e homens	15/04/2019
PROMUL 23	Parlamento deve se aproximar da população, dizem debatedores na CDH	17/04/2019
PROMUL 24	CCJ rejeita fim da cota mínima de 30% para candidaturas de cada sexo	25/04/2019
PROMUL 25	Nota de Solidariedade	30/04/2019

FONTE: ELABORAÇÃO DA AUTORA BASEADA NA PÁGINA DE NOTÍCIAS DA PROMUL DO SENADO.